

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/081.735/2022 – Sindicância Administrativa Disciplinar

TAC NUP 31.084.346-2026

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Assim, diante da comprovação do cumprimento integral das condições estabelecidas e da homologação do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 03/2025 celebrado em 21/02/2025 e a Declaração de cumprimento pela chefia imediata do servidor ocorreu em 27/11/2025, acolho a homologação e **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº 31/081.735/2022, em razão do cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 03/2025 – NUP 31/084.346/2026, nos termos do **art. 50, § 1º**, da Resolução CGE/MS nº 63/2022.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Policial Penal
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0857, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA, matrícula n. 52875021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514/H/8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006841/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0858, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELENITE FARIAS VASQUES SORILLA, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOSE CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 04 de abril de 2026 (Processo n. 77/004362/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004782/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 3 de março de 2026, impetrado por ALICE CARVALHO CAETANO, matrícula n. 77076022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.295/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004601/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 16 de abril de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1ª de setembro de 2024, impetrado por ANTONIA IRISMAR SANTOS, matrículas n. 68240021 e 68240023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.309/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004927/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de agosto de 2025, impetrado por JOSÉ ROQUE DOS SANTOS, matrículas n. 101935021 e 101935023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.555/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004772/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de abril de 2026, impetrado por ROSIDELMA AUXILIADORA FERREIRA GRISOSTE PANASSIOL, matrícula n. 25361022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.286/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001249/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos os assuntos a contar de 2 de fevereiro de 2026, referente a matrícula n. 50691021 e ambos os assuntos a contar de 28 de agosto de 2025, referente a matrícula n. 50691024,

impetrado por FÁBIO DOMINGOS GUEDES, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM e na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.605/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006838/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de março de 2025, impetrado por EDVALDO BUSINARO, matrícula n. 64096022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.441/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004211/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ESTEFFANY ALVES NOGUEIRA, matrícula 456417021, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor JESUS CHAVES NOGUEIRA, matrícula n. 3312022, a contar de 01 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.762/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004326/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ORLANDO VIEIRA MARQUES, matrícula n. 39791022, na condição de pensionista de JULIETA ALVES MARQUES, matrícula n. 64349022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, função: Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.727/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005015/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IRACEMA MOTA QUEIROZ, matrícula n. 104910023, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.489/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004914/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARLENE PEREIRA OZÓRIO DOS ANJOS, matrícula n. 21745023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.696/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004842/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DANIEL DOS PASSOS RODRIGUES, matrícula n. 3598022, reformado no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.587/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004701/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SÔNIA SZOCHALEWICZ LOUREIRO, matrícula n. 22000021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em que solicita a inclusão da dependente DANIELLE SZOCHALEWICZ LOUREIRO, na condição de Filha maior de idade inválida, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.744/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 052/2025

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Eliane Ferreira de Araújo Balbim, CPF: XXX.094.231.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.37/2025 - SAD/AGEPREV/2024.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
052/2025	77.004.692-2025	Eliane Ferreira de Araújo Balbim	818126021	Técnico Previdenciário – Técnico Administrativo	30/04/2025 a 17/07/2026

CAMPO GRANDE-MS 15 DE JULHO DE 2026.

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor-Presidente em Subst. Legal